



---

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

## **Português**

---

Prova 41 | 2023

PROVA ORAL

---

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho)

---

### **Introdução**

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, das Aprendizagens Essenciais da disciplina e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios de classificação
4. Material
5. Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

#### **1. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português, permitindo avaliar a aprendizagem, passível de avaliação, numa Prova Oral de duração limitada.

Na Prova Oral, são objeto de avaliação os conhecimentos nos domínios da leitura/compreensão da escrita, de gramática e da expressão oral.

Os domínios/conteúdos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

<b>Domínios</b>	<b>Conteúdos</b>
<b>Leitura e Compreensão da Escrita</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apropriação do sentido global de um texto;</li><li>• Detecção/reutilização de informação veiculada por um texto;</li></ul>
<b>Gramática</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento de aspetos da estrutura e da Gramática, a partir de situações de uso.</li></ul>
<b>Expressão Oral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de texto</li></ul>

## **2. Caracterização da prova**

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos). Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- um professor interlocutor, que conduz a Prova Oral, ou seja, um professor que interage com os alunos e lhes fornece as instruções para a realização das atividades;
- dois professores classificadores, que observam a prestação dos alunos e a classificam;
- um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores (todos eles de 1º Ciclo do Ensino Básico);
- um aluno, ou um par de alunos, que realizam a prova em simultâneo.

Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem.

A Prova Oral desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina.

A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

### **Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios**

<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Leitura e Compreensão da Escrita	50
Gramática	20
Expressão Oral	30

## **3. Critérios de classificação**

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à Prova Oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

#### **4. Tipo de Prova**

Prova Oral

Nota: A realização da Prova Oral é sempre obrigatória.

#### **5. Duração**

A Prova Oral tem a duração máxima de 15 minutos.